

RESOLUÇÃO Conselho Deliberativo Nº 004/2013

Deliberação do Conselho Deliberativo sobre a prorrogação do Planejamento Estratégico ABDI até dezembro/2015

O CONSELHO DELIBERATIVO da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.080 de 30 de dezembro de 2004, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, art.4º, parágrafo único, e o Estatuto Social da ABDI, art. 7º, inciso IV.

CONSIDERANDO a deliberação por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 26ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e, no sentido de acolher a proposta de prorrogação do prazo do Planejamento Estratégico da ABDI até dezembro de 2015 com objetivo de alinhá-lo ao instrumento de planejamento do Governo, e amparando-o ao escopo de ação da Agência, que já atua em consonância e parceria com diversos órgãos públicos em diferentes frentes de trabalho; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II ;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Planejamento Estratégico da ABDI até dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2013



FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI